Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

LEI Nº. 1.136/2001

SÚMULA: - Incorpora horas extras e fixas aos Salários dos Servidores Municipais de Ivaiporã e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara de Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Que sejam incorporadas aos Salários dos Funcionários Municipais, as horas extras e fixas.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

BENEDITO VIEIRA DA SILVA
Presidente